



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias para servidor público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de outubro a 21 de outubro de 2020, ao servidor público **Antônio Lourenço dos Santos**, portador da cédula de identidade civil com RG. 2.349.198-5/SP, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão de Informática**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de novembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças